



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

Em 16 de maio de 2018, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 124/XIII/3.ª (GOV) - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980;**
Relator: Deputado António Gameiro (PS)
3. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª (BE) - Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas;**
4. **Discussão conjunta, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, das seguintes iniciativas:**
Projeto de Resolução n.º 1394/XIII/3.ª (PCP) - Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve;
Projeto de Resolução n.º 1604/XIII/3.ª (PS) - Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo Estabelecimento Prisional da Região do Algarve;
5. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição do Professor Pedro Veiga, Coordenador demissionário do Centro Nacional de Cibersegurança sobre os factos que conduziram demissão;**
6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição do Almirante Torres Sobral, ex-Diretor do Centro Nacional de Cibersegurança acerca das suas declarações relativas às limitações ao funcionamento do CNCS;**
7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP) e dos Presidentes das Comissões de Avaliação Bipartida do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça e do Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, sobre o modo como está a ser aplicado este Programa e a Lei que o instituiu;**
8. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
9. **Outros assuntos.**

11H30

**Audição da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados,
Dr.ª Filipa Calvão [a requerimento do GP do PS]**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à comunicação das seguintes iniciativas legislativas:

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

PROJETO DE LEI

N.º e AUTOR	ASSUNTO	RELATOR
PJL 872/XIII/3.ª (PS)	Regime de proteção na pré conceção, na procriação medicamente assistida, na gravidez, no parto, no nascimento e no puerpério	Competente a Comissão de Saúde (9.ª), em conexão com a 1.ª

O segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 124/XIII/3.ª \(GOV\) - "Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980"](#), foi adiado para a reunião seguinte, a pedido do Relator, Senhor Deputado António Gameiro (PS).

No ponto seguinte, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 683/XIII/3.ª \(BE\) - Regularização do estatuto jurídico das crianças com nacionalidade estrangeira acolhidas em instituições do Estado ou equiparadas](#).

O Projeto de Lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do BE, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 2 de fevereiro de 2018, após aprovação na generalidade.

Em 13 de dezembro de 2017, a Comissão promoveu a consulta escrita do [Conselho Superior da Magistratura](#), do [Conselho Superior do Ministério Público](#), da [Ordem dos Advogados](#) e da [Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Risco](#).

Em 8 de maio de 2018, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) ao Projeto de Lei.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votações indiciárias na especialidade do Projeto de Lei e das propostas de alteração apresentadas.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

No debate que antecedeu a votação intervieram, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE), Isabel Alves Moreira (PS), Luís Marques Guedes (PSD) e António Filipe (PCP), tendo sido apresentadas oralmente, e aceites pelos presentes, correções gramaticais e de legística ao texto das propostas de alteração, bem como substituídas as remissões para a «alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro», constantes dos artigos 49.º (n.º 3), 58.º (alínea k) do n.º 1) e 72.º (n.º 3) da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, passando a constar «n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro.»

Da votação indiciária resultou o seguinte:

Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovadas, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD.

Articulado do Projeto de Lei (artigos preambulares) – aprovado, com votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PSD.

O texto final da Comissão será obrigatoriamente votado na especialidade pelo Plenário da Assembleia da República e aprovado em votação final global por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, revestindo o ato legislativo aprovado a forma de lei orgânica, em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 168.º, do n.º 2 do artigo 166.º e do n.º 5 do artigo 168.º, todos da Constituição.

No quarto ponto da ordem de trabalho foram discutidos conjuntamente os projetos de lei n.ºs [1394/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, e [1604/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo Estabelecimento Prisional da Região do Algarve.

O Projeto de Resolução n.º 1394/XIII/3.ª (PCP) – Recomenda ao Governo que acelere o processo de construção do novo estabelecimento prisional do Algarve deu entrada na Assembleia da República em 8 de março de 2018, tendo baixado à Comissão em 9 de março de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a requerimento do Grupo Parlamentar Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.^a SL

proponente, que alterou a indicação inicialmente transmitida (em 14 de março de 2018, requirera a subida do referido Projeto de Resolução para Plenário, para agendamento da sua discussão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, e em 9 de maio requiriu a discussão do mesmo em Comissão).

O Projeto de Resolução n.º 1604/XIII/3.^a (PS) – Recomenda ao Governo a concretização prioritária do novo estabelecimento prisional da região do Algarve deu entrada na Assembleia da República em 11 de março de 2018, tendo baixado à Comissão em 14 de março de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a requerimento do Grupo Parlamentar proponente.

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP), Fernando Anastácio (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), Carlos Peixoto e Luís Marque Guedes (PSD), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) explicitou, na apresentação da iniciativa do seu Grupo Parlamentar, que o pretendido era recomendar ao Governo que acelerasse a construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, com lotação para 600 reclusos, tal como previsto no Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar, intitulado «*Olhar o futuro para guiar a ação presente*», que definiu a estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas para o período 2017-2027, que concluiu precisamente pela existência de um défice de alojamento de cerca de 600 lugares face ao número de reclusos com residência no Algarve. Por outro lado, o Grupo Parlamentar (GP) do PCP propôs que se ponderasse a possibilidade de a localização desse novo estabelecimento prisional ser na freguesia de São Bartolomeu de Messines, aproveitando um processo anterior de construção de um novo estabelecimento prisional no Algarve, iniciado nos finais dos anos 80 do século passado (que não se chegou a concretizar), uma vez que o terreno ainda está na posse do Estado. Fundamentam esta proposta com os estudos já efetuados há 30 anos (sublinhando que era tempo de passar do papel à execução do projeto) e com as recentes vistas de trabalho efetuadas pelo Grupo Parlamentar do PCP

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

aos estabelecimentos prisionais da região do Algarve e as reuniões com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e os sindicatos do setor. Referiu que o relatório do Governo ponderava a conversão do estabelecimento prisional de Olhão em estabelecimento feminino e o encerramento do estabelecimento prisional de Silves e sua conversão no futuro Centro Educativo do Algarve. Contudo, em alternativa, o PCP recomendava que se deveria ponderar as vantagens e desvantagens de dotar o novo estabelecimento prisional do Algarve de uma ala feminina, em vez de reconverter o Estabelecimento Prisional de Olhão em estabelecimento feminino. Por fim disse que a construção (quando vier a ser realizada) só pecava por tardia.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) referiu que a recomendação proposta pelo Grupo Parlamentar do PS, de conferir prioridade à construção do novo estabelecimento prisional do Algarve, que se enquadra no plano de ação apresentado pelo Governo para o sistema prisional e tutelar a concretizar nos próximos 10 anos, se devia ao facto de a lotação dos estabelecimentos prisionais do distrito de Faro ser insuficiente para o número de reclusos com residência no mesmo. Reconhecendo a necessidade de uma intervenção planificada e abrangente de requalificação e modernização nesta área, apesar do carácter nacional da análise, disse ter sido possível sinalizar insuficiências e fragilidades apontando objetivos e metas para os recursos humanos e infraestruturas, também com incidência em cada região do país, entre as quais a do Algarve. Considerou ainda que a opção pela construção de um novo EP permitirá assim também dotar o Algarve de uma nova valência para acolhimento de jovens em situação de tutela educativa, dado o bom estado de conservação do EP de Silves. Reconheceu a necessidade de hierarquização das prioridades do Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar aprovado pelo Governo e apresentado na Comissão pela Senhora Ministra da Justiça, pois não ignorava que havia outros EP com necessidades mais urgentes, mas que pela importância das necessidades específicas de lotação apontadas pelo relatório na região do Algarve e valorizando o quadro de investimento público e o seu relevante impacto na criação de emprego e no desenvolvimento da região, devia o Governo conferir prioridade à construção do novo estabelecimento prisional do Algarve. Reconheceu ainda acuidade às observações feitas pelo Senhor Deputado Paulo Sá quanto ao trabalho que já estava feito desde os



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

anos 80 do século passado e que não podia deixar de se aproveitar, nomeadamente a titularidade pública do terreno para a previsível edificação do EP do Algarve.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) começou por dizer que o GP do BE acompanhava o conteúdo e o sentido dos dois projetos de resolução ora apresentados. Acolhendo a pertinência das observações feitas sobre o trabalho já feito, que contava com 30 anos, ressaltou que também outros EP no país necessitavam de obras ou novas construções havia tanto ou mais tempo que este que agora se recomendava que fosse prioritário. Tanto assim era, que o BE tinha propostas nesse sentido, que se destinavam a enfrentar o problema da construção e requalificação de infraestruturas prisionais em todo o país. Referiu de seguida que, tendo o Governo apresentado o Relatório já citado sobre a requalificação do parque prisional, a grande preocupação do Bloco dizia respeito à execução das medidas apresentadas nesse relatório, desejando que deixassem de ser um diagnóstico e passassem a ser uma realidade em execução. Essa requalificação ou construção deveria ser implementada não só no Algarve mas em todo o território nacional e não se deveria esquecer o reforço e qualificação dos recursos humanos que operam dentro do sistema prisional. Nesse sentido, o BE entendia que os projetos iam no sentido certo. Reiterou que o BE defendia uma abordagem não casuística dos problemas e que se devia optar por uma intervenção planificada e abrangente.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) começou por dizer que também o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanhava os dois projetos de resolução apresentados, reconhecendo a importância da construção do novo EP do Algarve. Secundou as observações proferidas pelo Deputado José Manuel Pureza quanto à amplitude das necessidades de requalificação do parque prisional a nível nacional. Explicitou que o CDS-PP era de opinião que era urgente calendarizar a execução do Plano e que não deviam ser executadas medidas de forma avulsa e sem estabelecimento de prioridades. Sublinhou que a Senhora Ministra já anunciara e afirmara também na Comissão que o Governo estava a estudar o calendário, mas na verdade a Assembleia da República (AR) não tinha conhecimento desse calendário. Não obstante o CDS iria aprovar os projetos de resolução. Ressaltou ainda que o projeto de lei apresentado pelo CDS-PP (onde se propunha novamente essa visão de conjunto do problema) ainda iria ser discutido, uma vez que baixara à comissão sem votação.

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) começou por dizer que o Grupo Parlamentar do PSD não iria votar contra os projetos de resolução, mas que também não votaria a favor. Criticou a visão regionalista das propostas, dizendo que se deveria optar por uma visão de conjunto das necessidades de requalificação do parque prisional a nível nacional. Glosou que esta medida poderia ser entendida como “para inglês ver”, e que desse modo não se estavam a resolver os problemas. Depois recordou que no âmbito dos já referidos 30 anos que levava esse projeto, o Governo liderado por José Sócrates já em 2008 tinha anunciado que esse EP veria a sua construção iniciada em 2011 e que, ainda no âmbito dos Governos PS, o então Ministro Alberto Costa anunciara a mesma construção para 2013. Falou igualmente da redefinição de prioridades que o Governo da altura teve de adotar na sequência da intervenção da troica no País em 2011. Acrescentou também que, em 2017, o atual Governo apresentara um plano prevendo a construção de cinco novos EP e a requalificação de vários existentes, mas atendendo ao histórico dos Governos PS em matérias de promessas, adiantou que o GP do PSD não podia deixar de estar preocupado. Considerou que a Assembleia da República devia ter uma visão de conjunto do problema e não ir ao encontro ou secundar pretensões de nível local ou regional, pelo que, tal como referido pelos Senhores Deputados José Manuel Pureza e Vânia Dias da Silva, entendia que se deveria calendarizar a execução do Plano e dar conhecimento da calendarização ao Parlamento. Disse ainda compreender a necessidade de o PS ir a reboque do PCP na apresentação desse projeto de resolução por motivos eleitorais. Criticou o entendimento do PS, questionando se não seria mais importante a resolução da situação do EP de Lisboa do que a construção do novo EP do Algarve, dizendo que deste modo estava a deixar-se de lado outras prioridades.

A estas observações dirigidas ao Grupo Parlamentar do PS e à atuação dos governos do PS, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) respondeu dizendo que essa intervenção se enquadrava num plano a 10 anos e que não havia nenhuma falta de consideração pelas outras prioridades já definidas e estabelecidas no relatório do Governo, bem como que o PS também acompanha a necessidade calendarizar as intervenções. Por fim, em matéria de governações apontou o facto de a construção do EP de Angra do Heroísmo ter sido iniciada pelo PS e concluída pelo PSD.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

O Senhor Deputado Luís Marque Guedes (PSD) começou por referir que já tudo, ou quase, tinha sido dito sobre o assunto. Depois sublinhou que na discussão desta matéria se deveria evitar transformar estes assuntos numa “corrida paroquial”. No seu entender a requalificação do parque prisional requeria uma planificação adequada, que o problema não se resolvia com Deputados de cada círculo eleitoral a apresentar projetos de resolução para a construção de um EP em cada distrito. Reiterou que o PS fora atrás do PCP e que não podia ser assim. Acrescentou que o que o Senhor Deputado Fernando Anastácio tinha dito anteriormente não era o mesmo que estava inscrito no texto do Projeto de resolução e que o texto do projeto de resolução do PCP lhe parecia mais equilibrado. Por último, apelou ao esforço dos proponentes para que saísse desta discussão um texto único e que se fizesse referência à necessidade de uma solução de conjunto. À observação da “corrida paroquial” que configurariam estes PJR, respondeu o Senhor Deputado Fernando Anastácio no final, para a contestar e dizer que, antes pelo contrário, o PS procurava responder a especificidades regionais no âmbito de um plano nacional.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) numa intervenção final teceu considerações sobre as observações produzidas pelos restantes Senhores Deputados. Referiu que a apresentação desse projeto de resolução relativo a um EP em concreto não se opunha à visão de conjunto, nem secundarizava outras prioridades; que o Projeto de resolução assentava no que estava definido no Relatório do Governo e que se baseava no trabalho já feito nos anos 80, bem como nas diligências encetadas mais recentemente pelo Grupo Parlamentar do PCP. Reiterou, a tal propósito, os contactos com a DGRSP, as autarquias locais da região, os sindicatos de categoria, presos e guardas prisionais. Tornou a insistir no facto de que durante os últimos 30 anos nada fora feito, apesar de nos anos 80 ter sido escolhido e expropriado o terreno para a sua construção, de ter sido feita a avaliação do investimento necessário. Salientou ainda a complementaridade do Projeto de Resolução do PCP ao trabalho desenvolvido no relatório do Governo, baseada no trabalho desenvolvido no terreno, trazendo informação adicional para a solução das necessidades. Respondeu ainda à observação do Deputado Carlos Peixoto de que esta iniciativa seria “só para inglês ver”, contrariando essa afirmação, dizendo que a falta de ação dos últimos 30 anos é que fora “para inglês ver” e que com esta proposta finalmente se passava do papel à execução do projeto.

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

Por fim, quanto à sugestão do Deputado Luís Marques Guedes para que se encontrasse uma redação conjunta para a Resolução a aprovar pela Assembleia, manifestou a sua disponibilidade para chegar a esse entendimento com o PS, dizendo que o PCP estava só a aguardar a votação dos projetos de resolução para passar a essa fase. A esta última observação também deu assentimento o Deputado Fernando Anastácio, manifestando a abertura do PS para que se chegasse a esse entendimento.

No final, o Senhor Presidente, congratulou-se com o tempo dispensado pelos senhores Deputados à discussão destes projetos de resolução, não deixando porém de dizer que lamentava profundamente que na visita realizada no dia anterior ao EP de Santa Cruz do Bispo (ala psiquiátrica) apenas tivessem comparecido três Deputados, (PS, BE e PCP), todos eleitos pelo Porto, apesar de a visita ter sido agendada com bastante antecedência e decorrer da apreciação do Relatório do Conselho da Europa na Comissão.

A pedido da Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), procedeu-se à apreciação conjunta dos dois requerimentos apresentados pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição do Professor Pedro Veiga, Coordenador demissionário do Centro Nacional de Cibersegurança sobre os factos que conduziram demissão, e do Almirante Torres Sobral, ex-Diretor do Centro Nacional de Cibersegurança acerca das suas declarações relativas às limitações ao funcionamento do CNCS, que foram brevemente apresentados pela referida Senhora Deputada.

No debate que se seguiu, interveio o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que esclareceu que a posição do PS não era a mesma em relação às duas audições requeridas, ou seja, que não se opunha à audição do Prof. Pedro Veiga, se o requerente insistisse em ouvir de viva voz as razões da sua demissão, apesar de as mesmas já serem conhecidas; mas que era contra a audição do Almirante Torres Sobral por a considerar não apropriada e, no mínimo, deselegante. Em seguida, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) anunciou que o Grupo Parlamentar do PSD votaria favoravelmente os dois requerimentos por considerar importante a realização do contraditório. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) informou que o seu Grupo Parlamentar concordava com a audição do Prof. Pedro Veiga, mas não com a do Almirante Torres Sobral, uma vez que este abandonara as funções há algum tempo e,

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

apesar de se ter pronunciado sobre o assunto, não se justificaria a sua audição na Comissão. No mesmo sentido, pronunciou-se o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que apelidou de insólita a realização da audição do Senhor Almirante, considerando que a mesma não era urgente nem tinha especial interesse.

No final, os dois requerimentos apresentados pelo CDS-PP foram submetidos a votação, tendo sido aprovada, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do PS, a audição do Professor Pedro Veiga, e rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP, a audição do Almirante Torres Sobral.

No sétimo ponto, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP) e dos Presidentes das Comissões de Avaliação Bipartida do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça e do Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, sobre o modo como está a ser aplicado este Programa e a Lei que o instituiu, que foi apresentado pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), tendo explicitado que o pretendido era realizar um conjunto de audições nas diferentes comissões, de acordo com as respetivas áreas de competência.

No debate que se seguiu, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) declarou que o Grupo parlamentar do PSD iria votar contra, porque o que estava em causa era o cumprimento de uma portaria, assinada pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, pelo que essa matéria deveria ser tratada na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) e na Comissão do Trabalho e Segurança Social (CTSS), e não na 1.ª Comissão, além de entender que não fazia sentido tratar sectorialmente a questão. No mesmo sentido, pronunciou-se o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que apelou a que o requerente retirasse o requerimento.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) disse compreender as observações feitas, mas acrescentou que, havendo comissões de avaliação bilateral, importava conhecer em cada área concreta a aplicação do Programa, reconhecendo, no entanto,

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

que a área da modernização administrativa deveria ser tratada na COFMA, posição que foi reforçada pelo Senhor Deputado José Soeiro (BE), que repetiu que o requerimento fora apresentado nas várias comissões, porque todos os ministérios estão envolvidos na aplicação do referido Programa.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) solicitou o adiamento da votação do requerimento, tendo o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) manifestado a sua disponibilidade para adiar a votação. Nesse sentido, o Senhor Presidente adiou para a reunião seguinte o presente ponto da ordem de trabalhos, com a concordância dos presentes.

Não havendo pareceres da Subcomissão de Ética para apreciação e ratificação, nem outros assuntos a tratar, após uma curta interrupção, às 12 horas, teve início a audição da Senhora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Dr.ª Filipa Calvão, que se fez acompanhar da Senhora Secretária da Comissão Isabel Cruz.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), para apresentar de forma sucinta o requerimento do seu Grupo Parlamentar.

Seguiu-se a resposta da Senhora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados às questões e esclarecimentos suscitados pelo Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), na qual reiterou o pedido feito na última audição para um reforço dos meios daquela Comissão, de forma a poderem garantir uma efetiva fiscalização, sublinhou ainda que não tinham orçamento para pagar os salários de junho.

Seguiu-se uma única ronda de intervenções, tendo usado da palavra, para colocar questões, as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP). Fizeram ainda pedidos de esclarecimentos os Senhores Deputados Hugo Lopes Soares (PSD) e Fernando Rocha Andrade (PS).

No final, a Senhora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, com a colaboração da Senhora Secretária da Comissão, respondeu às questões colocadas pelos senhores Deputados.

Aprovada a 6-06-2018



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)

Aprovada a 6-06-2018



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 53/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Fernando Rocha Andrade
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Carla Sousa
Hugo Lopes Soares
Maria Germana Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves